

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 110/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Retificação do Edital nº 107/2019, de 14 de Novembro de 2019

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS INTEGRADOS PARA
MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR CAMPUS ALEGRETE - 2020/1**

O(A) PRÓ-REITOR(A) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna **pública a Retificação do Edital nº107/2019**, de 14 de Novembro de 2019, que rege a seleção de estudantes dos Cursos Integrados para a Moradia Estudantil do IFFar Campus Alegrete.

Onde se lê:

- I - renda familiar *per capita* bruta mensal;
- II - gastos com moradia/habitação;
- III - famílias com um provedor, com filhos de até 18 anos de idade;
- IV - gastos com transporte;
- V - recebedores de benefícios sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Seguro Desemprego e extrato do CadÚnico);
- VI - famílias que possuem pessoas com alguma deficiência;
- VII - famílias que possuem pessoas com doença crônica com base na Portaria MPAS-MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, comprovadas mediante atestado médico com Classificação Internacional de Doenças.

Leia-se:

- I - renda familiar *per capita* bruta mensal;
- II - gastos com moradia/habitação;
- III - famílias com um provedor, com filhos de até 18 anos de idade;
- IV - recebedores de benefícios sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Seguro Desemprego e extrato do CadÚnico);
- V - famílias que possuem pessoas com alguma deficiência;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

VI - famílias que possuem pessoas com doença crônica com base na Portaria MPAS-MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, comprovadas mediante atestado médico com Classificação Internacional de Doenças.

As demais informações referentes ao Edital nº 107/2019 permanecem ratificadas.

Alegrete/RS, 28 de Novembro de 2019.

Rodrigo Ferreira Machado
Diretor Geral
Port. nº 1.842 de 02/12/2016